

EDITAL DE DIVULGAÇÃO nº 12 de 25 de Maio de 2016

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

CONCURSO PÚBLICO SANTO AMARO DO MARANHÃO N° 001/2016, de 15/02/2016

O INSTITUTO COELHO NETO, cumprindo o disposto no **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO / PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO nº. 001, de 15/02/2016**, convoca os candidatos abaixo relacionados para se submeterem à **TESTE DE APTIDÃO FÍSICA** de que trata o Item 9, nos termos indicados no presente Edital.

1. Os candidatos ora convocados para Teste de Aptidão Física deverão comparecer no seguinte dia, horário e local:

**Data:** 04/06/2016 (Sábado)

**Horário das Provas:** 08h:00m

**Local da Prova:** Rua Osvaldo Cruz, Centro (Encontro na Praça da Osvaldo Cruz).

2. Os candidatos deverão comparecer ao local acima indicado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munido da via original de um dos documentos de identidade considerados como válidos e Atestado Médico, de acordo com o indicado no Edital de Concurso Público.

3. O Teste de Aptidão Física, a ser feito de acordo com os critérios estabelecidos no Item 9 do Edital de Concurso Público, terá caráter eliminatório e será aplicado somente aos candidatos aprovados na Prova Objetiva de conhecimentos que obtiverem no mínimo 50% (cinquenta) de acertos.

4. Para participar do Teste de Aptidão Física, o candidato deve comprovar que está em pleno gozo de saúde física, capaz, portanto, de ser submetido aos testes dessa natureza, comprovação essa que só poderá ser feita através de apresentação de atestado médico de plena condição física, atestado cuja obtenção é de exclusiva responsabilidade do candidato.

O atestado médico deverá, obrigatoriamente:

a) Ser emitido com data não superior aos 20 (vinte) dias anteriores à aplicação dos testes;

b) Ser claro e descritivo, informando que o candidato está apto para realizar os 03 (três) testes físicos descritos nos **Itens deste Edital**.

c) Conter nome legível, carimbo do médico com CRM e assinatura.

4.1. Caberá, exclusivamente, à comissão examinadora responsável por esta fase das avaliações, a verificação e aceitação dos atestados médicos.

5. O candidato que comparecer ao Teste de Aptidão Física sem o atestado médico de que trata o presente Edital de Convocação estará automaticamente eliminado do Concurso.

6. O candidato deverá, ainda, assinar Termo de Responsabilidade disponibilizado pela Comissão Organizadora no momento de realização da prova.

7. Para o Teste de Aptidão Física o candidato deve vestir trajas adequados: camiseta, bermuda, calção de banho, tênis e calção ou calça de modelo e tecido apropriados para a prática esportiva. O candidato que comparecer ao

Teste de Aptidão Física usando trajes não apropriados, estará assumindo a responsabilidade por qualquer prejuízo advindo.

8. Para realização do Teste de Aptidão Física, recomenda-se que o candidato faça sua refeição com antecedência de aproximadamente 02 (duas) horas do horário fixado para seu início.

9. O aquecimento e a preparação para o Teste de Aptidão Física são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do Concurso.

10. Na aplicação do Teste de Aptidão Física, não haverá repetição da execução dos exercícios, exceto nos casos em que houver ocorrência de ordem técnica, não provocados pelo candidato e tenham prejudicado o seu desempenho.

11. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (gravidez, estados menstruais, indisposições, câimbras, contusões, luxações, fraturas, etc) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam ou limitem a capacidade física dos candidatos, não serão considerados motivos que justifiquem adiamento da aplicação do Teste de Aptidão Física.

## **12 - Teste de Flexão Abdominal (TFA)**

12.1 A metodologia para preparação e execução do exercício consistirá em:

a) posição inicial: o candidato na posição deitada em decúbito dorsal, com as pernas unidas e estendidas e braços estendidos atrás cabeça, tocando o solo;

b) execução: ao comando “\já\”, o candidato flexionará simultaneamente o tronco e membros inferiores na altura do quadril, lançando os braços à frente de modo que a sola dos pés se apóie totalmente no solo e a linha dos cotovelos coincida com a linha dos joelhos e, em seguida, voltará à posição inicial (decúbito dorsal), completando uma repetição.

12.2. Deverá ser realizado o número mínimo de repetições, do correto movimento descrito, dentro do tempo de 1 (um) minuto.

12.3. Os movimentos incompletos não serão contabilizados.

12.4. A nota do TFA será atribuída de acordo com a quantidade de flexões realizadas pelo candidato, segundo a seguinte pontuação:

12.4.1. Para os candidatos do sexo masculino:

<b>Flexões Realizadas</b>		
0	08	0
09	10	1
11	12	2
13	14	3
15	16	4
17	18	5
19	20	6
21	22	7
23	24	8
25	26	9
> 27		10

13. Teste de Impulsão Horizontal (TIH)

13.1. A metodologia para preparação e execução do exercício consistirá em:

- a) posição inicial: em pé, parado, com os pés paralelos entre si e atrás da linha de medição inicial marcada no solo, sem tocá-la;
- b) execução: quando autorizado, o candidato saltará à frente. Não será permitido qualquer deslocamento (retirada dos pés do solo) para execução.

13.2. Não será permitido ao candidato:

- a) qualquer tipo de ajuda física;
- b) utilizar equipamento, aparelho ou material de auxílio à impulsão.

13.3. O candidato invalidará o salto caso pise nas linhas demarcatórias.

13.4. A medição será efetuada da linha marcada no solo e ponto de toque no solo mais próximo da linha marcada.

13.5. A nota do TIH será atribuída de acordo com a distância alcançada pelo candidato em seu salto, segundo a seguinte pontuação:

13.5.1. Para candidatos do sexo masculino.

<b>Distância Alcançada</b>		
<b>De</b>	<b>Até</b>	<b>Pontos</b>
0	1,40	0
1,41	1,46	1
1,47	1,52	2
1,53	1,58	3
1,59	1,64	4
1,65	1,70	5
1,71	1,76	6
1,77	1,82	7
1,83	1,88	8
1,89	1,94	9
> 1,95		10

14. Teste de Corrida de doze minutos (TCO)

14.1. Na realização de seu TCO o candidato poderá, durante os doze minutos, deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir.

14.2. O início e o término da prova se farão com sinal sonoro, quando o cronômetro será acionado/interrompido.

14.3. Não será permitido ao candidato:

- a) depois de iniciado o teste, abandonar o circuito antes da liberação do examinador;
- b) dar ou receber qualquer tipo de ajuda física.

14.4. Ao sinal de término da prova, o candidato deverá interromper a trajetória da corrida imediatamente, evitando ultrapassar a linha de chegada ou abandonar a pista. A não obediência a esta orientação acarretará na eliminação do candidato do certame.

14.5. A nota do TCO para os candidatos será atribuída de acordo com a distancia percorrida, segundo a seguinte pontuação:

14.5.1. Para candidatos do sexo masculino:

Distância Alcançada		
De	Até	Pontos
0	2.000	0
2.001	2.100	1
2.101	2.200	2
2.201	2.300	3
2.301	2.400	4
2.401	2.500	5
2.501	2.600	6
2.601	2.700	7
2.701	2.800	8
2.801	2.900	9
> 2.901		10

15. Será considerado apto nesta fase o candidato que obtiver a pontuação final igual ou superior a 4,0 (quatro) pontos no conjunto de teste.

16. Será considerado inapto no Teste de Aptidão Física e estará eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 4,0 (quatro) e que obtiver nota zero em um dos testes ou não realizar um ou mais testes.

17. Os candidatos serão avaliados na seguinte ordem:

**Cargo:** 209 – Guarda Municipal

**Vagas:** 02

INSCRIÇÃO Nº	NOME	DOCUMENTO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS
213490	1. EDMILSON DA CRUZ OLIVEIRA	386076320090	09/06/1996	60,00
212722	2. FÁBIO SANTOS COELHO	636841960	03/11/1981	50,00